



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 125/07 **São Luís, 13 de março de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o MEMO SECOI Nº 027/2007 que encaminhou recomendações quanto à concessão de diárias no âmbito deste Tribunal,

R E S O L V E

Ratificar a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal deste Tribunal, por intermédio da Portaria GP nº 123/07, de 12.03.2007, tendo em vista que a solenidade acontecerá na cidade de Vitória-ES, com início previsto para as 19:00 horas do dia 16.03.2007, sem previsão de término do evento, e que os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida e o retorno do referido Magistrado no mesmo dia, impelindo-o a viajar um dia antes (quinta-feira) e no dia seguinte (sábado) da aludida solenidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA